



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RIACHO DE SANTANA • BAHIA

ACESSE:
WWW.RIACHODESANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 36, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - CONCEDE A FUNCIONÁRIA LEIDINAURA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.
- PORTARIA Nº 38, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - CONCEDE A FUNCIONÁRIA ELIANDRA DA SILVA MAGALHÃES LIMA, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- HOMOLOGAÇÃO- REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELES FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.
- HOMOLOGAÇÃO- REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELES FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.

RESPOSTA AO RECURSO

- DECISAO COMISSÃO SOBRE RECURSO DO PE 0004/2023. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM EMISSÃO DE LAUDO À DISTÂNCIA VIA INTERNET, ATENDIMENTO 24 HORAS, LAUDOS DE EMERGÊNCIA EM ATÉ 15 MINUTOS E DE ROTINA ATÉ 12 HORAS, INCLUSO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAFO USB COM VIAS DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2021 - CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA DA ESCOLA



MUNICIPALIZADA PROFESSOR MANINHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE AUMENTO DAS QUANTIDADES INICIALMENTE PREVISTAS E INCLUSÃO DE INSUMOS NÃO PREVISTOS NA PLANILHA CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2021 - CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFESSOR MANINHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE AUMENTO DAS QUANTIDADES INICIALMENTE PREVISTAS E INCLUSÃO DE INSUMOS NÃO PREVISTOS NA PLANILHA CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 24-2023 - DISPÕE SOBRE APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO EDITAL Nº 001-2023 - REFERENTE A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

EDITAIS

- EDITAL DE SUSPENSÃO DE DATA DE APLICAÇÃO DE PROVAS, ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DE AÇÃO E REMARCAÇÃO DE DATA DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 1, DE 2022.
- EDITAL Nº 001/2023 - "REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIACHO DE SANTANA/BA."

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 86-2023 - INTERESSADO: OMILDO DE OLIVEIRA GOMES, LÓTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, JOSE IRO FERREIRA SOARES E WANDERLEY PAULINO.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Concede a funcionária **LEIDINAURA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária **LEIDINAURA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, professora, do quadro temporário desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 10 de março de 2023 a 07 de julho de 2023, em obediência ao disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 10 de março de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2023.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana,
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Riacho de Santana, Bahia.
Cep: 46.470-000
Tel. : 77 3457-2149
Email: admprefeiturs@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede a funcionária **ELIANDRA DA SILVA MAGALHÃES LIMA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária **ELIANDRA DA SILVA MAGALHÃES LIMA**, professora, do quadro temporário desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 20 de março de 2023 a 08 de julho de 2023, em obediência ao disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 20 de março de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 31 de março de 2023.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana,
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Riacho de Santana, Bahia.
Cep: 46.470-000
Tel. : 77 3457-2149
Email: admprefeiturs@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, com fulcro na Lei 8.666/93 e Portaria 84, de 10 de maio de 2022, vem por meio deste, HOMOLOGAR os atos da Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Credenciamento n.º 001/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, fica interessada em prestar serviços de saúde abaixo descrito, e no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, da qual teve seus documentos habilitados a participar dos serviços, conforme tabela a seguir:

1 – VANDERLENE OLIVEIRA FURTADO ROSAS

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VANDERLENE OLIVEIRA FURTADO ROSAS	48.861.319/0001-38	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)	25	R\$ 1.950,00	R\$ 48.750,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)	10	R\$ 975,00	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 58.500,00

Procedam-se as formalidades legais.

Riacho de Santana-Ba, 31 de março de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, com fulcro na Lei 8.666/93 e Portaria 84, de 10 de maio de 2022, vem por meio deste, HOMOLOGAR os atos da Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Credenciamento n.º 001/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, fica interessada em prestar serviços de saúde abaixo descrito, e no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, da qual teve seus documentos habilitados a participar dos serviços, conforme tabela a seguir:

1 – DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEÃO EIRELI

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEÃO EIRELI	27.863.229/0001-06	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	18	R\$ 2.210,00	R\$ 39.780,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)	10	R\$ 975,00	R\$ 9.750,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	8	R\$ 1.105,00	R\$ 8.840,00
VALOR TOTAL					R\$ 58.370,00

Procedam-se as formalidades legais.

Riacho de Santana-Ba, 31 de março de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o nº 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA**RECORRENTE: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA****ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010/2023.****RELATÓRIO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa ITMS do Brasil Telemedicina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.276.380/0001-42, no Pregão Eletrônico nº 0004/2023, Processo Administrativo nº 0010/2023, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de eletrocardiograma digital com emissão de laudo à distância via internet, atendimento 24 horas, laudos de emergência em até 15 minutos e de rotina até 12 horas, incluso instalação e treinamento e a prestação de serviços de locação, manutenção e reposição de peças para o equipamento de Eletrocardiógrafo USB com vias de 12 derivações simultâneas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do tipo menor preço global por lote.

No dia 10 de março de 2023, ocorreu a sessão de abertura do certame em epígrafe. Na ocasião, a licitante ITMS do Brasil Telemedicina Ltda foi inabilitada por não apresentar a Certidão de débitos municipal, solicitada no item 6.2 do Edital. Em seu lugar, apresentou uma certidão de situação cadastral que não é uma certidão relativa a débitos da empresa para com a sua sede e como a licitante.

Em síntese, alegava a recorrente que “por equívoco anexou a Certidão Comprobatória de Atividade no cadastro imobiliário do município ao invés da Certidão Negativa”. Destarte, considerando o Acórdão 1211/2021 do TCU Pleno, foi concedido à licitante ITMS do Brasil Telemedicina Ltda o prazo de 01 (um) dia útil para que encaminhasse a certidão negativa municipal, com data anterior ao certame e vigente para o dia 10/03/2023, comprovando assim que a possuía na data do certame, ou seja, que era um documento pré-existente e que realmente não foi juntado somente por equívoco ou falha da licitante, atendendo assim aos requisitos do mencionado Acórdão, que foi cumprido no prazo estipulado, conforme Certidão Negativa Municipal de Débitos em anexo.

1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2023

Desse modo, em virtude do tratamento legal do tema em apreço, esta Pregoeira **DECIDE** pelo conhecimento do recurso da licitante ITMS do Brasil Telemedicina Ltda, para no mérito julgá-lo procedente, reconsiderando assim a decisão de inabilitação da referida empresa, em observância aos princípios da Administração Pública e atendimento às determinações da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Acórdão 1211/2021 do TCU Pleno, nos termos da fundamentação supra. Por fim, com base no artigo 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminhem-se os presentes autos à autoridade superior para conhecimento e Decisão Final.

Riacho de Santana-Bahia, em 31 de março de 2023.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira

Lúzia Franciele Guedes Guimarães

Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes

Membro



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0354468/23-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 142.367-00**CPF:** 04.276.380/0001-42

131958

CONTRIBUINTE: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA**ENDEREÇO:** RUA RAFAEL MARINO NETO, 600 - SALA:41;, JARDIM DAS ACACIAS
(LOTEAMENTO, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.411-186)**CÓDIGO PREFEITURA:**

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 14 de Fevereiro de 2023

Válida até: 15/04/2023

Código de autenticidade: 64564CE9630C8E82

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço
www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Nº Via 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2021.

LICITAÇÃO: Contrato nº 102/2022, Tomada de Preços nº 013/2021, deflagrado do Processo Administrativo n.º 087/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia destinada à reforma da escola municipalizada John Kennedy, na sede do município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 102/2022, resultado da Tomada de Preços nº 013/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 087/2021, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia destinada à reforma da escola municipalizada Professor Maninho, na sede do município de Riacho de Santana-BA**, objetivando o aumento das quantidades inicialmente previstas e inclusão de eventos não previstos na planilha de materiais e serviços, com alteração do valor já definido e contratado, nos termos constantes na planilha financeira da engenharia, que se faz anexa ao presente aditivo.

Obra
Professor Maninho aditivo

Bancos
SINAPI - 01/2021 -
Bahia
ORSE - 01/2021 -
Sergipe

B.D.I.
25,08%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			paredes					4.763,40	10,76 %
1.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	170	5,92	7,41	1.259,70	2,84 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	170	16,48	20,61	3.503,70	7,92 %
2			demolição					8.985,23	20,31 %
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	175	12,73	15,92	2.786,00	6,30 %
2.3	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	305,7	6,24	7,80	2.384,46	5,39 %
2.4	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	303	10,07	12,59	3.814,77	8,62 %
3			piso/ revestimento					15.350,90	45,31 %
3.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	55	29,91	37,42	2.058,10	4,65 %
3.3	9398	ORSE	CERÂMICA 24 X 11,6 CM, E= 9MM, ACABAMENTO (PLACA ANTIDERRAPANTE)	M2	45	95,33	119,24	-5.365,80	12,12 %
3.5	8928	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	30	45,11	56,42	1.692,60	3,83 %
3.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	310	29,91	37,42	11.600,20	24,71 %
5			pintura					4.950,00	11,19 %
5.4	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	500	2,79	3,48	1.740,00	3,93 %
5.5	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	300	8,56	10,70	3.210,00	7,25 %
7			instalações elétricas					171,50	0,39 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	2,74	3,43	171,50	0,39 %
8			LOUÇAS BANHEIRO					710,16	1,71 %
8.1	2140	ORSE	Pia de com bancada em mármore sintético, dim 1.20x0.50, com 01 cuba	un	3	65,82	82,32	246,96	0,56 %
8.3	3694	ORSE	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	4	64,07	80,13	320,52	0,72 %
8.4	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	9,02	11,28	45,12	0,15 %
8.5	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	19,50	24,39	97,56	0,28 %
10			INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS					517,62	1,17 %
10.1	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	12	8,98	11,23	134,76	0,30 %
10.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12	16,38	20,48	245,76	0,56 %
10.3	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	4,02	5,02	25,10	0,06 %
10.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	8,49	10,61	53,05	0,12 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.5	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	9,43	11,79	58,95	0,13 %
9			FOSSA SEPTICA					0,00	0,00 %
9.1	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, CILINDRICA, COM TAMPA DE 5500 LITROS	UN	1	3.245,00	4.058,84	-4.058,84	9,17 %
LEGENDA				TOTAL					
ITENS EXISTENTE NA PLANILHA MAS COM AUMENTO QUANTITATIVO				21.626,16	Total sem BDI				
ITENS QUE FORAM INCLUIDOS NA PLANILHA				13.822,65	Total do BDI		5.084,62		
ITENS ABSORVIDOS PELO BDI				517,62	Total Geral		26.024,17		
ITENS SUPRIMIDOS				-9.424,64	TOTAL APÓS ABSORÇÃO DO BDI		25.506,55		

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-Bahia, em 07 de março de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME
CNPJ nº 20.615.508/0001-01
Paulo France Nascimento Conceição
Contratada



Obra Professor Maninho aditivo			Bancos SINAPI - 01/2021 - Bahia		B.D.I. 25,08%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			paredes					4.763,40	10,76 %
1.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	170	5,92	7,41	1.259,70	2,84 %
1.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	170	16,48	20,61	3.503,70	7,92 %
2			demolição					8.985,23	20,31 %
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	175	12,73	15,92	2.786,00	6,30 %
2.3	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	305,7	6,24	7,80	2.384,46	5,39 %
2.4	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	303	10,07	12,59	3.814,77	8,62 %
3			piso/ revestimento					15.350,90	45,31 %
3.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	55	29,91	37,42	2.058,10	4,65 %
3.3	9398	ORSE	CERÂMICA 24 X 11,6 CM, E= 9MM, ACABAMENTO (PLACA ANTIDERRAPANTE)	M2	45	95,33	119,24	-5.365,80	12,12 %
3.5	8928	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m²	30	45,11	56,42	1.692,60	3,83 %
3.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	310	29,91	37,42	11.600,20	24,71 %
5			pintura					4.950,00	11,19 %
5.4	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	500	2,79	3,48	1.740,00	3,93 %
5.5	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	300	8,56	10,70	3.210,00	7,25 %
7			instalações elétricas					171,50	0,39 %
7.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	2,74	3,43	171,50	0,39 %
8			LOUÇAS BANHEIRO					710,16	1,71 %
8.1	2140	ORSE	Pia de com bancada em mármore sintético, dim 1.20x0.50, com 01 cuba	un	3	65,82	82,32	246,96	0,56 %
8.3	3694	ORSE	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	4	64,07	80,13	320,52	0,72 %
8.4	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	9,02	11,28	45,12	0,15 %
8.5	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	19,50	24,39	97,56	0,28 %



10			INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS						517,62	1,17 %
10.1	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	M	12	8,98	11,23	134,76	0,30 %	
10.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	12	16,38	20,48	245,76	0,56 %	
10.3	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	5	4,02	5,02	25,10	0,06 %	
10.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	5	8,49	10,61	53,05	0,12 %	
10.5	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN: 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	5	9,43	11,79	58,95	0,13 %	
9			FOSSA SEPTICA						0,00	0,00 %
9.1	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, CILINDRICA, COM TAMPA DE 5500 LITROS	UN	1	3.245,00	4.058,84	-4.058,84	9,17 %	
LEGENDA				TOTAL						
ITENS EXISTENTE NA PLANILHA MAS COM AUMENTO QUANTITATIVO				21.626,16		Total sem BDI				
ITENS QUE FORAM INCLUIDOS NA PLANILHA				13.822,65		Total do BDI				5.084,62
ITENS ABSORVIDOS PELO BDI				517,62		Total Geral				26.024,17
ITENS SUPRIMIDOS				-9.424,64		TOTAL APÓS ABSORÇÃO DO BDI				25.506,55

Documento assinado digitalmente
 LORENNIA BRITO OLIVEIRA PRATES
 Data: 01/03/2023 14:05:00-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

Lorennia Brito Oliveira Prates
 Engenheira civil Crea-BA: 3000110638





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2022.

LICITAÇÃO: Contrato nº 104/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 040/2022.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.**CONTRATADA:** Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de calçamento no Bairro Jardim imperial, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.**OBJETO DO ADITIVO:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 104/2022, resultado da Tomada de Preços nº 004/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 040/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de calçamento no Bairro Jardim imperial, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia, objetivando o aumento das quantidades inicialmente previstas e inclusão de insumos não previstos na planilha contratual, com alteração do valor já definido e contratado, nos termos constantes na planilha financeira da engenharia, que se faz anexa ao presente aditivo.

		BDI Padrão: 25,000%		
Bancos: SEINFRA: CE 3/2021 SICRO3: BA 7/2021 ORSE: SE 10/2021 SINAPI: BA 12/2021 (Preço desonerado)	Obra: Calçamento BR 430/IMPERIAL			
		LEGENDA:		
		INCLUÍDOS		R\$ 142.235,66
		ACRESCIDOS		R\$ 19.130,59
		REDUZIDOS		R\$ 38.390,85
		RETIRADOS		R\$ 45.761,06
Planilha Sintética Simples				





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Quantidade original	Quantidade necessária	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total inicial	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									1.534,38	R\$ 1.917,96	R\$ 1.917,96
1.1	Composição	Próprio	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6	6	255,73	319,66	1.534,38	R\$ 1.917,96	R\$ 1.917,96
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/ALVENARIA/INFRAESTRUTURA /SUPERESTRUTURA									44.321,83	R\$ 131.669,70	R\$ 167.800,40
2.1	Composição	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	704,85	481,49	22,46	28,07	10.814,27	R\$ 19.785,14	R\$ 13.515,42
2.2	Composição	SINAPI	92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M E FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	65,03	0	508,32	635,40	0,00	R\$ 41.320,06	R\$ 0,00
2.3	Composição	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,65	3,65	37,87	47,33	138,23	R\$ 172,75	R\$ 172,75
2.4	Composição	SINAPI	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1108	247,07	9,53	11,91	2.354,58	R\$ 13.199,05	R\$ 2.943,22
2.5	Composição	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1580	1580	9,14	11,42	14.441,20	R\$ 18.043,60	R\$ 18.043,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.6	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	79,08	28	342,45	428,06	9.588,60	R\$ 33.850,98	R\$ 11.985,68
2.7	Composição	Próprio	7492	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	m2	165,05	272	25,68	32,10	6.984,96	R\$ 5.298,11	R\$ 8.731,20
2.8	Composição	SEINFR A	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3		241,22	372,80	466,00	89.926,82	R\$ 0,00	R\$ 112.408,52
3	pavimentação									37.884,52	R\$ 21.282,27	R\$ 47.347,97

3.1	Composição	SINAPI	93682	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	81	81	53,02	66,27	4.294,62	R\$ 5.367,87	R\$ 5.367,87
3.2	Composição	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	380	562,69	33,51	41,88	18.855,74	R\$ 15.914,40	R\$ 23.565,46
3.3	Composição	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0	162,51	37,87	47,33	6.154,25	R\$ 0,00	R\$ 7.691,60
3.4	Composição	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	0	244,22	2,95	3,68	ABSORVIDO PELO BDI		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.5	Composição	SINAPI	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	0	244,22	25,19	31,48	6.151,90	R\$ 0,00	R\$ 7.688,05
3.6	Composição	ORSE	2620	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	0	100	24,28	30,35	2.428,00	R\$ 0,00	R\$ 3.035,00
4	PAISAGISMO/URBANISMO									R\$ 20.871,90	30.128,58	R\$ 37.500,56
4.1	Composição	Próprio	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	321,7	348,31	12,04	15,05	4.193,65	R\$ 4.841,59	R\$ 5.242,07
4.2	Composição	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12	12	234,92	293,65	2.819,04	R\$ 3.523,80	R\$ 3.523,80
4.3	Composição	ORSE	7673	Planta - Primavera (bougainvillea spectabilis), fornecimento e plantio	un	30	30	19,62	24,52	588,60	R\$ 735,60	R\$ 735,60
4.4	Composição	Próprio	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nilko ou similar	un	10	0	355,28	444,10	0,00	R\$ 4.441,00	R\$ 0,00
4.5	Composição	ORSE	2620	Balaustre, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	667,2	667,2	19,89	24,86	13.270,61	R\$ 16.586,59	R\$ 16.586,59
4.6	Composição	ORSE	2411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	0	10	913,00	1.141,25	9.130,00	R\$ 0,00	R\$ 11.412,50
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R\$ 9.734,70	12.165,98	R\$ 12.165,98
5.2	Composição	Próprio	4036	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c -	M	300	300	1,71	2,13	513,00	R\$ 639,00	R\$ 639,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				fornecimento								
5.3	Composição	Próprio	4404	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m	un	4	4	126,32	157,90	505,28	R\$ 631,60	R\$ 631,60
5.4	Composição	Próprio	10200	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	un	20	20	63,02	78,77	1.260,40	R\$ 1.575,40	R\$ 1.575,40
5.5	Composição	Próprio	3164	Poste circular de concreto 16/300 - Fornecimento e assentamento	un	1	1	1.745,46	2.181,82	1.745,46	R\$ 2.181,82	R\$ 2.181,82
5.7	Composição	Próprio	11364	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	8	8	713,82	892,27	5.710,56	R\$ 7.138,16	R\$ 7.138,16
6	REVESTIMENTO/PINTURA									13.465,84	R\$ 9.184,00	R\$ 16.829,96
6.1	Composição	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,5	7,5	2,95	3,68	22,13	R\$ 27,60	R\$ 27,60
6.2	Composição	SINAPI	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,5	7,5	25,19	31,48	188,93	R\$ 236,10	R\$ 236,10
6.3	Composição	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	3,65	3,65	145,49	181,86	531,04	R\$ 663,79	R\$ 663,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.4	Composição	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	461	887,91	14,33	17,91	12.723,75	R\$ 8.256,51	R\$ 15.902,47
6.5	Composição	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M2	0	340	1,27	1,59	ABSORVIDO PELO BDI		

Total sem BDI	R\$ 127.813,16
Total do BDI	R\$ 155.749,66
Total	R\$ 283.562,83

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-Bahia, em 17 de março de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME
CNPJ nº 20.615.508/0001-01
Paulo France Nascimento Conceição
Contratada



Bancos: SEINFRA: CE 3/2021 SICRO3: BA 7/2021 ORSE: SE 10/2021 SINAPI: BA 12/2021 (Preço desonerado)										Obra: Calçada BR 430/IMPERIAL																				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Praça Monsenhor Tobias, 321 CNPJ: 14.105.191/0001-60										BDI Padrão: 25,000%										<table><tr><td colspan="2">LEGENDA:</td><td></td></tr><tr><td>INCLUIDOS</td><td></td><td>R\$ 142.235,66</td></tr><tr><td>ACRESCIDOS</td><td></td><td>R\$ 19.130,59</td></tr><tr><td>REDUZIDOS</td><td></td><td>R\$ 38.390,83</td></tr><tr><td>RETIRADOS</td><td></td><td>R\$ 45.761,06</td></tr></table>										LEGENDA:			INCLUIDOS		R\$ 142.235,66	ACRESCIDOS		R\$ 19.130,59	REDUZIDOS		R\$ 38.390,83	RETIRADOS		R\$ 45.761,06
LEGENDA:																																																																										
INCLUIDOS		R\$ 142.235,66																																																																								
ACRESCIDOS		R\$ 19.130,59																																																																								
REDUZIDOS		R\$ 38.390,83																																																																								
RETIRADOS		R\$ 45.761,06																																																																								
Planilha Sintética Simples																																																																										
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Quantidade original	quantidade necessária	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total inicial	Total																																																														
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										1.534,38	R\$ 1.917,96	R\$ 1.917,96																																																													
1.1	Composição	Próprio	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6	6	255,73	319,66	1.534,38	R\$ 1.917,96	R\$ 1.917,96																																																														
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/ALVENARIA/INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA										44.321,83	R\$ 131.669,70	R\$ 167.800,40																																																													
2.1	Composição	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	704,85	481,49	22,46	28,07	10.814,27	R\$ 19.785,14	R\$ 13.515,42																																																														
2.2	Composição	SINAPI	92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 3 M, PARA Muros COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF. 12/2015	M3	65,03	0	508,32	635,40	0,00	R\$ 41.320,06	R\$ 0,00																																																														
2.3	Composição	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	3,65	3,65	37,87	47,33	138,23	R\$ 172,75	R\$ 172,75																																																														
2.4	Composição	SINAPI	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF. 12/2015	KG	1108	247,07	9,53	11,91	2.354,58	R\$ 13.199,05	R\$ 2.943,22																																																														
2.5	Composição	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	1580	1580	9,14	11,42	14.441,20	R\$ 18.043,60	R\$ 18.043,60																																																														
2.6	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	79,06	28	342,45	428,06	9.588,60	R\$ 33.850,98	R\$ 11.985,68																																																														
2.7	Composição	Próprio	7492	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	m2	165,05	272	25,68	32,10	6.984,96	R\$ 5.288,13	R\$ 8.731,28																																																														
2.8	Composição	SEINFRA	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3		241,22	372,80	466,00	89.926,82	R\$ 0,00	R\$ 112.408,52																																																														
3	pavimentação										37.884,52	R\$ 21.282,27	R\$ 47.347,97																																																													
3.1	Composição	SINAPI	93682	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	81	81	53,02	66,27	4.294,62	R\$ 5.367,87	R\$ 5.367,87																																																														
3.2	Composição	SINAPI	87690	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF. 06/2014	M2	380	562,69	33,51	41,85	18.655,74	R\$ 15.914,40	R\$ 23.565,46																																																														
3.3	Composição	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	0	162,51	37,87	47,33	6.154,25	R\$ 0,00	R\$ 7.691,60																																																														
3.4	Composição	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	0	244,22	2,95	3,68	ABSORVIDO PELO BDI																																																																
3.5	Composição	SINAPI	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	M2	0	244,22	25,19	31,48	6.151,90	R\$ 0,00	R\$ 7.658,05																																																														
3.6	Composição	ORSE	2620	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	0	100	24,28	30,35	2.428,00	R\$ 0,00	R\$ 3.035,00																																																														
4	PAISAGISMO/URBANISMO										20.871,90	R\$ 30.128,58	R\$ 37.500,56																																																													
4.1	Composição	Próprio	10254	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	321,7	348,31	12,04	15,05	4.183,60	R\$ 4.241,58	R\$ 5.242,09																																																														
4.2	Composição	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	12	12	234,92	293,65	2.819,04	R\$ 3.523,80	R\$ 3.523,80																																																														
4.3	Composição	ORSE	7673	Planta - Primavera (bougainvillea spectabilis), fornecimento e plantio	un	30	30	19,62	24,52	588,60	R\$ 735,60	R\$ 735,60																																																														
4.4	Composição	Próprio	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:150x300x387mm, ref. NK1606, da Nilko ou similar	un	10	0	355,28	444,10	0,00	R\$ 4.441,00	R\$ 0,00																																																														
4.5	Composição	ORSE	2620	Balaustre, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	667,2	667,2	19,89	24,86	13.270,61	R\$ 16.586,59	R\$ 16.586,59																																																														

Assinado digitalmente



4.6	Composição	ORSE	2411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	0	10	913,00	1.141,25	9.130,00	R\$ 0,00	R\$ 11.412,50	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										9.734,70	R\$ 12.165,98	R\$ 12.165,98
5.2	Composição	Próprio	4036	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C - fornecimento	M	300	300	1,71	2,13	513,00	R\$ 639,00	R\$ 639,00	
5.3	Composição	Próprio	4404	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m	un	4	4	126,32	157,90	505,28	R\$ 631,60	R\$ 631,60	
5.4	Composição	Próprio	10200	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	un	20	20	63,02	78,77	1.260,40	R\$ 1.575,40	R\$ 1.575,40	
5.5	Composição	Próprio	3164	Poste circular de concreto 16/300 - Fornecimento e assentamento	un	1	1	1.745,46	2.181,82	3.745,46	R\$ 2.181,82	R\$ 2.181,82	
5.7	Composição	Próprio	11364	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	8	8	713,82	892,27	5.710,56	R\$ 7.138,16	R\$ 7.138,16	
6	REVESTIMENTO/PINTURA										13.465,84	R\$ 9.184,00	R\$ 16.829,96
6.1	Composição	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,5	7,5	2,95	3,68	22,13	R\$ 27,60	R\$ 27,60	
6.2	Composição	SINAPI	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_03/2015	M2	7,5	7,5	25,19	31,48	188,93	R\$ 236,10	R\$ 236,10	
6.3	Composição	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 3 X 3 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, AF_06/2014	M2	3,65	3,65	145,49	181,86	531,04	R\$ 663,79	R\$ 663,79	
6.4	Composição	SINAPI	102493	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	M2	461	857,93	14,33	17,91	12.723,75	R\$ 8.256,51	R\$ 13.980,27	
6.5	Composição	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	M2	0	340	1,27	1,59	ABSORVIDO PELO BDI			

Total sem BDI R\$ 127.813,16
Total do BDI R\$ 155.749,66
Total R\$ 283.562,83

Maicon Neves de Almeida
MAICON NEVES DE ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 3000092132
DECRETO N.º 059/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE AUMENTO DAS QUANTIDADES INICIALMENTE PREVISTAS E INCLUSÃO DE EVENTOS NÃO PREVISTOS NA PLANILHA DE MATERIAIS E SERVIÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG nº 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.585.545-34.

CONTRATADA: Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01, sediada na Rua da Saudade, nº 99, sala, Bairro Centro, na Cidade de Paratinga, Estado da Bahia, CEP: 47.500-000, com endereço eletrônico no e-mail nascon.engenharia@yahoo.com, representada pelo Sr. Paulo France Nascimento Conceição, portador do Registro Geral nº 1136776931 SSP/BA e CPF/MF nº 027.087.925-04, residente e domiciliado na Rua da Saudade, nº 33, Bairro Centro, na Cidade de Paratinga, Estado da Bahia, CEP:47.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contrato Administrativo nº 102/2022, resultado da Tomada de Preços nº 013/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 087/2021, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia destinada à reforma da escola municipalizada Professor Maninho, na sede do município de Riacho de Santana-BA**, objetivando o aumento das quantidades inicialmente previstas e inclusão de eventos não previstos na planilha de materiais e serviços, com alteração do valor já definido e contratado, nos termos constantes na planilha financeira da engenharia, que se faz anexa ao presente aditivo.

Obra
Professor Maninho aditivo

Bancos
SINAPI - 01/2021 -
Bahia
ORSE - 01/2021 -
Sergipe

B.D.I.
25,08%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			paredes					4.763,40	10,76 %
1.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	170	5,92	7,41	1.259,70	2,84 %
1.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	170	16,48	20,61	3.503,70	7,92 %
2			demolição					8.985,23	20,31 %
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	175	12,73	15,92	2.786,00	6,30 %
2.3	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	305,7	6,24	7,80	2.384,46	5,39 %
2.4	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	303	10,07	12,59	3.814,77	8,62 %
3			piso/ revestimento					15.350,90	45,31 %
3.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	55	29,91	37,42	2.058,10	4,65 %
3.3	9398	ORSE	CERÂMICA 24 X 11,6 CM, E= 9MM, ACABAMENTO (PLACA ANTIDERRAPANTE)	M2	45	95,33	119,24	-5.365,80	12,12 %
3.5	8928	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	30	45,11	56,42	1.692,60	3,83 %
3.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	310	29,91	37,42	11.600,20	24,71 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5			pintura					4.950,00	11,19 %
5.4	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	500	2,79	3,48	1.740,00	3,93 %
5.5	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	300	8,56	10,70	3.210,00	7,25 %
7			instalações elétricas					171,50	0,39 %
7.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	2,74	3,43	171,50	0,39 %
8			LOUÇAS BANHEIRO					710,16	1,71 %
8.1	2140	ORSE	Pia de com bancada em mármore sintético, dim 1.20x0.50, com 01 cuba	un	3	65,82	82,32	246,96	0,56 %
8.3	3694	ORSE	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	4	64,07	80,13	320,52	0,72 %
8.4	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	9,02	11,28	45,12	0,15 %
8.5	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	19,50	24,39	97,56	0,28 %
10			INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS					517,62	1,17 %
10.1	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	12	8,98	11,23	134,76	0,30 %
10.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12	16,38	20,48	245,76	0,56 %
10.3	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	4,02	5,02	25,10	0,06 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	8,49	10,61	53,05	0,12 %
10.5	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	9,43	11,79	58,95	0,13 %
9			FOSSA SEPTICA					0,00	0,00 %
9.1	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, CILINDRICA, COM TAMPA DE 5500 LITROS	UN	1	3.245,00	4.058,84	-4.058,84	9,17 %
LEGENDA				TOTAL					
	ITENS EXISTENTE NA PLANILHA MAS COM AUMENTO QUANTITATIVO			21.626,16	Total sem BDI				
	ITENS QUE FORAM INCLUIDOS NA PLANILHA			13.822,65	Total do BDI				5.084,62
	ITENS ABSORVIDOS PELO BDI			517,62	Total Geral				26.024,17
	ITENS SUPRIMIDOS			-9.424,64	TOTAL APÓS ABSORÇÃO DO BDI				25.506,55

CLAUSULA - SEGUNDA

2.1 – O preço global do contrato passa a ser de R\$ 77.766,10 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), resultante da supressão de R\$ 9.424,64 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) do valor inicial do contrato, R\$ 52.259,55 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido de R\$ 21.626,16 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente ao aumento das quantidades inicialmente previstas, e R\$ 13.305,03 (treze mil, trezentos e cinco reais e três centavos), relativo à inclusão de itens imprevistos no plano de ação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, inc.I, alínea "b" da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 07 de março de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME
CNPJ nº 20.615.508/0001-01
Paulo France Nascimento Conceição
Contratada



Obra Professor Maninho aditivo			Bancos SINAPI - 01/2021 - Bahia		B.D.I. 25,08%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			paredes					4.763,40	10,76 %
1.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	170	5,92	7,41	1.259,70	2,84 %
1.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	170	16,48	20,61	3.503,70	7,92 %
2			demolição					8.985,23	20,31 %
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	175	12,73	15,92	2.786,00	6,30 %
2.3	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	305,7	6,24	7,80	2.384,46	5,39 %
2.4	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	303	10,07	12,59	3.814,77	8,62 %
3			piso/ revestimento					15.350,90	45,31 %
3.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	55	29,91	37,42	2.058,10	4,65 %
3.3	9398	ORSE	CERÂMICA 24 X 11,6 CM, E= 9MM, ACABAMENTO (PLACA ANTIDERRAPANTE)	M2	45	95,33	119,24	-5.365,80	12,12 %
3.5	8928	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	m²	30	45,11	56,42	1.692,60	3,83 %
3.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	310	29,91	37,42	11.600,20	24,71 %
5			pintura					4.950,00	11,19 %
5.4	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	500	2,79	3,48	1.740,00	3,93 %
5.5	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	300	8,56	10,70	3.210,00	7,25 %
7			instalações elétricas					171,50	0,39 %
7.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	2,74	3,43	171,50	0,39 %
8			LOUÇAS BANHEIRO					710,16	1,71 %
8.1	2140	ORSE	Pia de com bancada em mármore sintético, dim 1.20x0.50, com 01 cuba	un	3	65,82	82,32	246,96	0,56 %
8.3	3694	ORSE	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	4	64,07	80,13	320,52	0,72 %
8.4	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	9,02	11,28	45,12	0,15 %
8.5	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	19,50	24,39	97,56	0,28 %



10			INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS						517,62	1,17 %
10.1	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	M	12	8,98	11,23	134,76	0,30 %	
10.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	12	16,38	20,48	245,76	0,56 %	
10.3	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	5	4,02	5,02	25,10	0,06 %	
10.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	5	8,49	10,61	53,05	0,12 %	
10.5	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN: 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	5	9,43	11,79	58,95	0,13 %	
9			FOSSA SEPTICA						0,00	0,00 %
9.1	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, CILINDRICA, COM TAMPA DE 5500 LITROS	UN	1	3.245,00	4.058,84	-4.058,84	9,17 %	
LEGENDA				TOTAL						
ITENS EXISTENTE NA PLANILHA MAS COM AUMENTO QUANTITATIVO				21.626,16		Total sem BDI				
ITENS QUE FORAM INCLUIDOS NA PLANILHA				13.822,65		Total do BDI				5.084,62
ITENS ABSORVIDOS PELO BDI				517,62		Total Geral				26.024,17
ITENS SUPRIMIDOS				-9.424,64		TOTAL APÓS ABSORÇÃO DO BDI				25.506,55

Documento assinado digitalmente
 LORENN BRITO OLIVEIRA PRATES
 Data: 01/03/2023 14:05:00-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

Lorena Brito Oliveira Prates
 Engenheira civil Crea-BA: 3000110638





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE AUMENTO DAS QUANTIDADES INICIALMENTE PREVISTAS E INCLUSÃO DE INSUMOS NÃO PREVISTOS NA PLANILHA CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.585.545-34.

CONTRATADA: Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01, sediada na Rua da Saudade, n.º 99, sala, Bairro Centro, na Cidade de Paratinga, Estado da Bahia, CEP: 47.500-000, com endereço eletrônico no e-mail nascon.engenharia@yahoo.com, representada pelo Sr. Paulo France Nascimento Conceição, portador do Registro Geral n.º 1136776931 SSP/BA e CPF/MF n.º 027.087.925-04, residente e domiciliado na Rua da Saudade, n.º 33, Bairro Centro, na Cidade de Paratinga, Estado da Bahia, CEP:47.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contrato Administrativo nº 104/2022, resultado da Tomada de Preços nº 004/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 040/2022, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de calçamento no Bairro Jardim imperial, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia**, objetivando o aumento das quantidades inicialmente previstas e inclusão de insumos não previstos na planilha contratual, com alteração do valor já definido e contratado, nos termos constantes na planilha financeira da engenharia, que se faz anexa ao presente aditivo.

		BDI Padrão: 25,000%		
Bancos: SEINFRA: CE 3/2021 SICRO3: BA 7/2021 ORSE: SE 10/2021 SINAPI: BA 12/2021 (Preço desonerado)	Obra: Calçamento BR 430/IMPERIAL			
		LEGENDA:		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Planilha Sintética Simples

INCLUÍDOS	R\$ 142.235,66
ACRESCIDOS	R\$ 19.130,59
REDUZIDOS	R\$ 38.390,85
RETIRADOS	R\$ 45.761,06

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Quantidade original	Quantidade necessária	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total inicial	Total
1				SERVIÇOS PRELIMINARES						1.534,38	R\$ 1.917,96	R\$ 1.917,96
1.1	Composição	Próprio	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6	6	255,73	319,66	1.534,38	R\$ 1.917,96	R\$ 1.917,96
2				MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/ALVENARIA/INFRAESTRUTURA /SUPERESTRUTURA						44.321,83	R\$ 131.669,70	R\$ 167.800,40
2.1	Composição	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	704,85	481,49	22,46	28,07	10.814,27	R\$ 19.785,14	R\$ 13.515,42
2.2	Composição	SINAPI	92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	65,03	0	508,32	635,40	0,00	R\$ 41.320,06	R\$ 0,00
2.3	Composição	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,65	3,65	37,87	47,33	138,23	R\$ 172,75	R\$ 172,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.4	Composição	SINAPI	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1108	247,07	9,53	11,91	2.354,58	R\$ 13.199,05	R\$ 2.943,22
2.5	Composição	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1580	1580	9,14	11,42	14.441,20	R\$ 18.043,60	R\$ 18.043,60
2.6	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	79,08	28	342,45	428,06	9.588,60	R\$ 33.850,98	R\$ 11.985,68
2.7	Composição	Próprio	7492	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	m2	165,05	272	25,68	32,10	6.984,96	R\$ 5.298,11	R\$ 8.731,20
2.8	Composição	SEINFR A	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3		241,22	372,80	466,00	89.926,82	R\$ 0,00	R\$ 112.408,52
3	pavimentação									37.884,52	R\$ 21.282,27	R\$ 47.347,97

3.1	Composição	SINAPI	93682	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	81	81	53,02	66,27	4.294,62	R\$ 5.367,87	R\$ 5.367,87
3.2	Composição	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	380	562,69	33,51	41,88	18.855,74	R\$ 15.914,40	R\$ 23.565,46
3.3	Composição	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0	162,51	37,87	47,33	6.154,25	R\$ 0,00	R\$ 7.691,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.4	Composição	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	0	244,22	2,95	3,68	ABSORVIDO PELO BDI		
3.5	Composição	SINAPI	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	0	244,22	25,19	31,48	6.151,90	R\$ 0,00	R\$ 7.688,05
3.6	Composição	ORSE	2620	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	0	100	24,28	30,35	2.428,00	R\$ 0,00	R\$ 3.035,00
4	PAISAGISMO/URBANISMO									R\$ 20.871,90	R\$ 30.128,58	R\$ 37.500,56
4.1	Composição	Próprio	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	321,7	348,31	12,04	15,05	4.193,65	R\$ 4.841,59	R\$ 5.242,07
4.2	Composição	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12	12	234,92	293,65	2.819,04	R\$ 3.523,80	R\$ 3.523,80
4.3	Composição	ORSE	7673	Planta - Primavera (bougainvillea spectabilis), fornecimento e plantio	un	30	30	19,62	24,52	588,60	R\$ 735,60	R\$ 735,60
4.4	Composição	Próprio	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nilko ou similar	un	10	0	355,28	444,10	0,00	R\$ 4.441,00	R\$ 0,00
4.5	Composição	ORSE	2620	Balaustre, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	667,2	667,2	19,89	24,86	13.270,61	R\$ 16.586,59	R\$ 16.586,59
4.6	Composição	ORSE	2411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	0	10	913,00	1.141,25	9.130,00	R\$ 0,00	R\$ 11.412,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

											R\$	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										9.734,70	R\$ 12.165,98
5.2	Composição	Próprio	4036	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C - fornecimento	M	300	300	1,71	2,13	513,00	R\$ 639,00	R\$ 639,00
5.3	Composição	Próprio	4404	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m	un	4	4	126,32	157,90	505,28	R\$ 631,60	R\$ 631,60
5.4	Composição	Próprio	10200	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	un	20	20	63,02	78,77	1.260,40	R\$ 1.575,40	R\$ 1.575,40
5.5	Composição	Próprio	3164	Poste circular de concreto 16/300 - Fornecimento e assentamento	un	1	1	1.745,46	2.181,82	1.745,46	R\$ 2.181,82	R\$ 2.181,82
5.7	Composição	Próprio	11364	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	8	8	713,82	892,27	5.710,56	R\$ 7.138,16	R\$ 7.138,16
6	REVESTIMENTO/PINTURA										13.465,84	R\$ 9.184,00
6.1	Composição	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,5	7,5	2,95	3,68	22,13	R\$ 27,60	R\$ 27,60
6.2	Composição	SINAPI	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,5	7,5	25,19	31,48	188,93	R\$ 236,10	R\$ 236,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.3	Composição	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	3,65	3,65	145,49	181,86	531,04	R\$ 663,79	R\$ 663,79
6.4	Composição	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	461	887,91	14,33	17,91	12.723,75	R\$ 8.256,51	R\$ 15.902,47
6.5	Composição	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M2	0	340	1,27	1,59	ABSORVIDO PELO BDI		

Total sem BDI	R\$ 127.813,16
Total do BDI	R\$ 155.749,66
Total	R\$ 283.562,83

CLAUSULA - SEGUNDA

2.1 – O preço global do contrato passa a ser de R\$ 283.562,83 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), resultante da subtração de R\$ 45.761,06 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e seis centavos), relativa à exclusão de itens, e R\$ 38.390,85 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), referente à redução das quantidades inicialmente previstas de itens, sobre o valor contratado, R\$ 206.345,67 (duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e a adição, sobre tal produto, de R\$ 142.235,66 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), decorrente da inclusão de itens, e R\$ 19.130,59 (dezenove mil, cento e trinta reais e cinquenta e nove centavos), respeitante ao aumento das quantidades inicialmente previstas de itens da planilha de eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, inc.I, alínea “b” da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 17 de março de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME
CNPJ nº 20.615.508/0001-01
Paulo France Nascimento Conceição
Contratada



Bancos: SEINFRA: CE 3/2021 SICRO3: BA 7/2021 ORSE: SE 10/2021 SINAPI: BA 12/2021 (Preço desonerado)										Obra: Calçada BR 430/IMPERIAL																				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Praça Monsenhor Tobias, 321 CNPJ: 14.105.191/0001-60										BDI Padrão: 25,000%										<table><tr><td colspan="2">LEGENDA:</td><td></td></tr><tr><td>INCLUIDOS</td><td></td><td>R\$ 142.235,66</td></tr><tr><td>ACRESCIDOS</td><td></td><td>R\$ 19.130,59</td></tr><tr><td>REDUZIDOS</td><td></td><td>R\$ 38.390,83</td></tr><tr><td>RETIRADOS</td><td></td><td>R\$ 45.761,06</td></tr></table>										LEGENDA:			INCLUIDOS		R\$ 142.235,66	ACRESCIDOS		R\$ 19.130,59	REDUZIDOS		R\$ 38.390,83	RETIRADOS		R\$ 45.761,06
LEGENDA:																																																																										
INCLUIDOS		R\$ 142.235,66																																																																								
ACRESCIDOS		R\$ 19.130,59																																																																								
REDUZIDOS		R\$ 38.390,83																																																																								
RETIRADOS		R\$ 45.761,06																																																																								
Planilha Sintética Simples																																																																										
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Quantidade original	quantidade necessária	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total inicial	Total																																																														
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										1.534,38	R\$ 1.917,96	R\$ 1.917,96																																																													
1.1	Composição	Próprio	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6	6	255,73	319,66	1.534,38	R\$ 1.917,96	R\$ 1.917,96																																																														
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/ALVENARIA/INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA										44.321,83	R\$ 131.669,70	R\$ 167.800,40																																																													
2.1	Composição	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	704,85	481,49	22,46	28,07	10.814,27	R\$ 19.785,14	R\$ 13.515,42																																																														
2.2	Composição	SINAPI	92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 3 M, PARA Muros COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF. 12/2015	M3	65,03	0	508,32	635,40	0,00	R\$ 41.320,06	R\$ 0,00																																																														
2.3	Composição	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	3,65	3,65	37,87	47,33	138,23	R\$ 172,75	R\$ 172,75																																																														
2.4	Composição	SINAPI	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF. 12/2015	KG	1108	247,07	9,53	11,91	2.354,58	R\$ 13.199,05	R\$ 2.943,22																																																														
2.5	Composição	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	1580	1580	9,14	11,42	14.441,20	R\$ 18.043,60	R\$ 18.043,60																																																														
2.6	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	79,06	28	342,45	428,06	9.588,60	R\$ 33.850,98	R\$ 11.985,68																																																														
2.7	Composição	Próprio	7492	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	m2	165,05	272	25,68	32,10	6.984,96	R\$ 5.288,13	R\$ 8.731,28																																																														
2.8	Composição	SEINFRA	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3		241,22	372,80	466,00	89.926,82	R\$ 0,00	R\$ 112.408,52																																																														
3	pavimentação										37.884,52	R\$ 21.282,27	R\$ 47.347,97																																																													
3.1	Composição	SINAPI	93682	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	81	81	53,02	66,27	4.294,62	R\$ 5.367,87	R\$ 5.367,87																																																														
3.2	Composição	SINAPI	87690	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF. 06/2014	M2	380	562,69	33,51	41,85	18.655,74	R\$ 15.914,40	R\$ 23.565,46																																																														
3.3	Composição	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	0	162,51	37,87	47,33	6.154,25	R\$ 0,00	R\$ 7.691,60																																																														
3.4	Composição	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	0	244,22	2,95	3,68	ABSORVIDO PELO BDI																																																																
3.5	Composição	SINAPI	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	M2	0	244,22	25,19	31,48	6.151,90	R\$ 0,00	R\$ 7.658,05																																																														
3.6	Composição	ORSE	2620	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	0	100	24,28	30,35	2.428,00	R\$ 0,00	R\$ 3.035,00																																																														
4	PAISAGISMO/URBANISMO										20.871,90	R\$ 30.128,58	R\$ 37.500,56																																																													
4.1	Composição	Próprio	10254	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	321,7	348,31	12,04	15,05	4.183,60	R\$ 4.241,58	R\$ 5.242,07																																																														
4.2	Composição	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	12	12	234,92	293,65	2.819,04	R\$ 3.523,80	R\$ 3.523,80																																																														
4.3	Composição	ORSE	7673	Planta - Primavera (bougainvillea spectabilis), fornecimento e plantio	un	30	30	19,62	24,52	588,60	R\$ 735,60	R\$ 735,60																																																														
4.4	Composição	Próprio	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:150x300x387mm, ref. NK1606, da Nilko ou similar	un	10	0	355,28	444,10	0,00	R\$ 4.441,00	R\$ 0,00																																																														
4.5	Composição	ORSE	2620	Balaustre, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	667,2	667,2	19,89	24,86	13.270,61	R\$ 16.586,59	R\$ 16.586,59																																																														

Assinado digitalmente



4.6	Composição	ORSE	2411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	0	10	913,00	1.141,25	9.130,00	R\$ 0,00	R\$ 11.412,50	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										9.734,70	R\$ 12.165,98	R\$ 12.165,98
5.2	Composição	Próprio	4036	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C - fornecimento	M	300	300	1,71	2,13	513,00	R\$ 639,00	R\$ 639,00	
5.3	Composição	Próprio	4404	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m	un	4	4	126,32	157,90	505,28	R\$ 631,60	R\$ 631,60	
5.4	Composição	Próprio	10200	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	un	20	20	63,02	78,77	1.260,40	R\$ 1.575,40	R\$ 1.575,40	
5.5	Composição	Próprio	3164	Poste circular de concreto 16/300 - Fornecimento e assentamento	un	1	1	1.745,46	2.181,82	3.745,46	R\$ 2.181,82	R\$ 2.181,82	
5.7	Composição	Próprio	11364	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	8	8	713,82	892,27	5.710,56	R\$ 7.138,16	R\$ 7.138,16	
6	REVESTIMENTO/PINTURA										13.465,84	R\$ 9.184,00	R\$ 16.829,96
6.1	Composição	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,5	7,5	2,95	3,68	22,13	R\$ 27,60	R\$ 27,60	
6.2	Composição	SINAPI	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,5	7,5	25,19	31,48	188,93	R\$ 236,10	R\$ 236,10	
6.3	Composição	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	3,65	3,65	145,49	181,86	531,04	R\$ 663,79	R\$ 663,79	
6.4	Composição	SINAPI	102493	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	461	857,93	14,33	17,91	12.723,75	R\$ 8.256,51	R\$ 13.980,27	
6.5	Composição	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M2	0	340	1,27	1,59	ABSORVIDO PELO BDI			

Total sem BDI R\$ 127.813,16
Total do BDI R\$ 155.749,66
Total R\$ 283.562,83

Maicon Neves de Almeida
MAICON NEVES DE ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 3000092132
DECRETO N.º 059/2022





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Riacho de Santana-BA

RESOLUÇÃO N.º 024/2023

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Edital N.º 001/2023 referente à Eleição do Conselho Tutelar do município de Riacho de Santana- Bahia para o quadriênio 2024/2027, conforme Lei municipal N.º 260 de 12 de junho de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Riacho de Santana/BA.

RESOLVE:

Art. 1.º. Apreciar e Aprovar por unanimidade o Edital N.º 001/2023 referente à Eleição do Conselho Tutelar do município de Riacho de Santana- Bahia para o quadriênio 2024/2027.

Art. 2.º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana/BA, 31 de março 2023.


Maria Stela da Silva Carmo

Presidente do CMDCA

1

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE DATA DE APLICAÇÃO DE PROVAS,
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DE AÇÃO E REMARCAÇÃO DE DATA
DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 1, DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e

CONSIDERANDO requerimento de adiamento de aplicação de provas do Processo Seletivo n. 1, de 2022, destinado à admissão de agentes comunitários de saúde do Município de Riacho de Santana, endereçado ao Gabinete do Prefeito pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de referido certame a pedido do Instituto Bahia, Banca Organizadora da Seleção;

CONSIDERANDO constatação, pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo n. 1, de 2022, de divergências entre a lista de candidatos e comprovantes de pagamento de boleto bancário de inscrição;

CONSIDERANDO impossibilidade de saneamento de falha na transmissão de dados bancários antes da data de aplicação de provas do Processo Seletivo n. 1, de 2022, e

CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica e da legalidade dos atos da Administração Pública,

RESOLVE

SUSPENDER, por prazo indeterminado, a aplicação das provas do Processo Seletivo Público n. 1, de 2022, destinado à admissão de agentes comunitários de saúde do Município de Riacho de Santana, prevista para o dia 2 de abril de 2023; **ALTERAR** o cronograma do Processo Seletivo Público n. 1, de 2022, conforme anexo 1 e **REMARCAR** a data de aplicação de provas do certame para o dia 16 de abril de 2023, de acordo com o plano anexo a este ato.

Riacho de Santana, Bahia, 31 de março de 2023.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N.321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação da Lista de Inscritos atualizada	04 de abril de 2023
Convocação para Prova Objetiva	07 de abril de 2023
Data de Aplicação de provas Objetivas	16 de abril de 2023
Publicação do Gabarito Preliminar	17 de abril de 2023
Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar	17 e 18 de abril de 2023
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Gabarito Preliminar e Publicação do Gabarito Pós Recursos	20 de abril de 2023
Edital de Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	20 de abril de 2023
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva.	21 e 22 de abril de 2023
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	24 de abril de 2023
Publicação do Resultado da Prova Objetiva - Pós Recursos	24 de abril de 2023
Edital de Publicação de Resultado Final	24 de março de 2023
Homologação do Concursos Público	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N.321, CENTRO





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

EDITAL N.º001/2023

"Regulamenta o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Riacho de Santana/BA."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHO DE SANTANA - BA, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 139 da Lei Federal n.º 8.069/90 e Lei Municipal n.º 260 de 12 de junho de 2015, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2023/2026.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal n.º 260 de 12 de junho de 2015 e Resolução n.º 023 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, e de acordo com a lei Nº 13.824, de 9 de maio de 2019, essa, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, onde dispõe “art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. ”

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

- a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;
- b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;
- c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA criou uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha do Conselho Tutelar;
- d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais no Diário Oficial ou meio equivalente sobre processo de escolha de conselheiros tutelares.

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1 Reconhecida idoneidade moral, atestada por (02) duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar;

3.2 Contar com a idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da posse;

3.3 Residir no município de Riacho de Santana - BA e ter domicílio eleitoral no Município de, no mínimo 02 (dois) anos, comprovado por meio de certidão eleitoral;

3.4 A comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio, na data da posse;

3.5 A experiência comprovada na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

3.6 Apresentação das certidões negativas da Justiça Estadual e Justiça Federal, cível e criminal;

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Cada Conselheiro Tutelar prestará 40 (quarenta) horas semanais, na forma do respectivo regimento interno, percebendo a remuneração mensal do salário mínimo vigente na forma do art. 52 da Lei Municipal nº 260 de 12 de junho de 2015.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 260 de 12 de junho de 2015.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.

6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda.

6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.

6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023.

6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.

6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho,

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.15 Resolução 231/2022, publicada pelo CONANDA.

7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

- I - Primeira Etapa:** Inscrições e entrega de documentos;
- II - Segunda Etapa:** Análise da documentação exigida;
- III - Terceira Etapa:** Teste de conhecimento específico;
- IV - Quarta Etapa:** Avaliação psicológica;
- V - Quinta Etapa:** Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
- VI - Sexta Etapa:** Formação inicial;
- VII- Sétima Etapa:** Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento (modelo de requerimento em

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

anexo a este Edital) e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. As inscrições serão realizadas no período 01 de abril de 2023 até dia 30 de abril de 2023 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Lauro de Freitas SNº, Centro, Riacho de Santana - BA.

9.3 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fê e contrafê.

10. DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem da etapa seguinte no Processo de Escolha.

11.5. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha.

12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12.1. A terceira etapa será constituída por prova de conhecimentos de caráter eliminatório, será classificado o candidato que atingir o percentual de 50% (cinquenta por cento), ficando os demais automaticamente desclassificados.

12.2. A prova de conhecimento é eliminatória, servindo sua classificação para participação na etapa de avaliação psicológica.

12.3. A prova de conhecimentos é parte integrante dos requisitos para a homologação definitiva do registro das candidaturas para que possam

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

concorrer às eleições do Conselho Tutelar no Município de Riacho de Santana/BA.

12.4 A Prova tem como finalidade verificar se os candidatos possuem conhecimentos mínimos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e se estão preparados para atuarem no atendimento, defesa e promoção da população infantojuvenil no Município de Riacho de Santana/BA.

12.5 A prova de conhecimentos será realizada no **dia 09 de julho de 2023, das 08h às 12h**. O local de prova será definida em resolução posterior publicada no diário oficial da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

12.6 Prova de Conhecimentos deverá ser individual e sem consultas.

12.7 O candidato que não estiver no local e no horário estabelecido não terá direito de realizar a Prova de Conhecimentos.

Parágrafo único: Na prova de conhecimento será cobrado os assuntos: Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069/1990; Lei nº 12.594/2012 e Lei Municipal nº 260 de 12 de junho de 2015.

13. DA QUARTA ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A 4ª Etapa avaliação psicológica em caráter eliminatório servindo sua classificação para habilitação a 5ª etapa a eleição.

14. DA QUINTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

14.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

14.3. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

15. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

15.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

16. DO EMPATE

16.1. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

I-Tiver maior idade;

II- Apresentar maior tempo de atuação na área da Infância e Adolescência;

III- Apresentar melhor desempenho na prova escrita;

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

17.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

18. DOS RECURSOS

18.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha.

18.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

18.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

18.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

18.5. A decisão proferida nos recursos, pela Plenária do CMDCA é irrecorrível na esfera administrativa.

18.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

19. DA SEXTA ETAPA – FORMAÇÃO

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

19.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos (Titulares e Suplentes).

19.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

20. DA SÉTIMA ETAPA - DIPLOMAÇÃO E POSSE

20.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2024, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 260 de 12 de junho de 2015 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

21.2 E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.

21.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

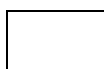
Riacho de Santana-BA

ANEXO I - Requerimento à Comissão Eleitoral

REQUERIMENTO À COMISSÃO ORGANIZADORA

Eu, _____ portador(a) do RG: _____, órgão emissor: _____/_____, CPF: _____, Titulo eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____. Venho por meio desse, declarar possuir os requisitos legais para a função de Conselheiro Tutelar como dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 260 de 12 de junho de 2015. Declaro, como expressão da verdade, que:

- Os dados informados neste formulário são verdadeiros;
- Preencho todas as condições exigidas no Edital 001/2023 - CMDCA;
- Mesmo aprovado, não poderei tomar posse no Cargo ao qual estou me candidatando. Se não comprovar habilitação legal e as demais condições estabelecidas no Edital 001/2023 - CMDCA;
- Conheço os itens e os critérios do processo seletivo a que me submeto;
- Estou ciente das atribuições do Cargo pretendido;
- Estou ciente de que a inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação no Processo de Escolha. Com anulação de todos os atos praticados. Sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Estou sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatado Falsidade Ideológica:

**ACEITO**

Por ser expressão da verdade assino o presente requerimento.

Assinatura por extenso **do (a) candidato (a)**

Riacho de Santana, BA _____ de _____ de 2023.

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

Responsável pela inscrição

ANEXO II - Atestado de Idoneidade (anexar cópia de alistamento eleitoral das testemunhas no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar).

ATESTADO

Nós, abaixo assinados ATESTAMOS para os devidos fins, que conhecemos o (a) Sr. _____ (a) portador (a) do documento identidade _____ órgão emissor: _____, CPF _____, que conhecemos há mais de anos, e sabemos tratar de cidadão (ã) de conduta irreprovável que possui idoneidade moral ilibada perante a sociedade e não sendo de nosso conhecimento nada que o (a) desabone, até a presente data, para concorrer ao processo seletivo para membros do Conselho Tutelar como dispõe o art.31 da Lei Municipal nº 260 de junho de 2015 e a Lei Federal nº 8.069/90. Por estar em gozo de minhas faculdades mentais e ser expressão da verdade assino o presente documento.

Assinatura da 1ª testemunha	
Nome	
Endereço	
RG	
CPF	
Título eleitoral	

Assinatura da 2ª testemunha	
Nome	
Endereço	
RG	
CPF	
Título eleitoral	

Riacho de Santana BA _____ de _____ de 2023.

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
 Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

ANEXO III - Conteúdo Programático

- Constituição Federal de 1988:
- Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069/1990:
- Lei nº 12.594/2012:
- Lei Municipal nº 260 de 12 de junho de 2015.

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana, BA 31 de março de 2023.

Maria Stela da Silva Carmo

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

DECISÃO ADMINISTRATIVA NÚMERO 86/2023

INTERESSADO: ONILDO DE OLIVEIRA GOMES, CELIOMAR NEVES BATISTA, LOTTUS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, JOSÉ IVO FERREIRA SOARES, WANDERLEY PAULINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N. 34, 40, 41, 43, 44, 46, 49, 57, 58, 59 E 61, DE 2022. TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CONSUMAÇÃO DE DESATENDIMENTO DE CLAUSULA DE ADEQUAÇÃO DE IDADE MÁXIMA DE VEÍCULOS EM PRAZO DE SEIS MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ATENDIMENTO DA DISPOSIÇÃO CONTRATUAL NO CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

Vistos etc.

Trata-se de processo administrativo de rescisão contratual endereçado a este Gabinete pela Procuradoria Municipal em razão de pedido da Segunda Interessada. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, os contratos administrativos n. 34, 40, 41, 43, 44, 46, 49, 57, 58, 59 e 61, de 2022, deveriam ser rescindidos em razão do descumprimento, pelos particulares contratados, da cláusula 7.6.20 dos contratos epigrafados. Segundo a Interessada, a disposição contratual exigiria que os veículos empregados nos contratos administrativos possuísem idade máxima de quinze anos, facultando-se a utilização de veículos com até vinte anos pelo prazo de seis meses a contar da assinatura dos contratos. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, o inciso XII do artigo 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) declararia como hipótese de rescisão unilateral a existência de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade máxima do ente promotor da licitação, disposição que alcançaria a situação narrada. Segundo a Interessada, razões de interesse público e de alta relevância seria demonstrada, de acordo com a doutrina de direito administrativo, por fatos indicativos de lesões ou ameaças de danos

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

inusuais ao interesse coletivo, seja em razão da natureza da prestação, seja em função do objeto da prestação. Conforme alegação da Secretaria Municipal de Educação, a literatura jurídica conceituaria o amplo conhecimento como a ausência de dúvida acerca do fato ensejador do rompimento do vínculo jurídico-administrativo. De acordo com a Interessada, a situação se amoldaria à hipótese legal de rescisão contratual porque o objeto dos contratos administrativos seria sensível e o risco de sua inexecução possui maior potencialidade lesiva, dado a natureza e amplitude do público alvo. O requisito de amplo conhecimento estaria demonstrado, segundo a unidade demandante, na previsão de cláusula de adequação de idade máxima do veículo em edital. Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município opinou pelo rompimento unilateral dos vínculos jurídicos-administrativos, sugestão acolhida por meio da decisão administrativa n. 35, de 2023. Inconformado, o signatário do contrato administrativo n. 59, de 2022, CELIOMAR NEVES BATISTA, requereu suspensão dos efeitos do ato decisório. Segundo o Requerente, a decisão rescisória estaria viciada porque o parágrafo único do artigo 78 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos exigiria como condição de validade de rescisão a garantia de contraditório e os particulares contratados não teriam sido intimados para se manifestar sobre a intenção de rescisão. O Gabinete do Prefeito Municipal acolheu a pretensão do contratado e suspendeu, por meio da decisão administrativa n. 67, de 2023, os efeitos da decisão administrativa n. 35, de 2023, bem como concedeu aos interessados prazo de dez dias para, querendo, apresentar manifestação à intenção de rescindir os contratos epigrafados. Intimados, os particulares signatários dos contratos administrativos 34, 40, 41, 43, 44, 49, 57, 58 e 61, de 2022, quedaram-se revéis, ao passo que os dos contratos n. 42, 59, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 46, de 2022, apresentaram documento comprobatório de cumprimento da cláusula 7.6.20 de referidos contratos administrativos. Oficiada, a Comissão Municipal de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Transporte Escolar opinou pela aptidão dos documentos e manutenção dos contratos administrativos n. 42, 59, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 46, de 2022. A Secretaria Municipal de Educação requereu, ainda, o afastamento de convocação dos demais classificados do certame que deu causa aos contratos objeto do pedido rescisório.

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

Segundo a unidade, a convocação não deveria ser realizada porque levantamento preliminar, assessorado pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, teria apontado a inexistência, nas quantidades necessárias à execução do contrato, de veículos de transporte escolar com idade média de quinze anos, no território do Município de Riacho de Santana, bem como recorrentes situações de desatendimento de convocação de assinatura por impossibilidade de cumprimento da cláusula 7.6.20 dos contratos administrativos, de modo que seria improvável a celebração de contrato administrativo nas condições do edital. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação requereu, desde já, a deflagração de novo certame para o transporte escolar de alunos, com a revisão das exigências de idade máxima de veículo. O Órgão de Consultoria Jurídica e Representação Judicial opinou pela rescisão dos contratos administrativos n. 34, 40, 41, 43, 44, 49, 57, 58 e 61, de 2022.

É o relatório.

Passo a decidir.

Modalidade de extinção anormal de contrato administrativo, a rescisão contratual constitui rompimento extraordinário de vínculo jurídico-administrativo ante a consumação de hipóteses legais.

Elencadas no artigo 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), as hipóteses de rescisão contratual se dividem entre situações infracionais, em que há culpa do contratado pelo rompimento do vínculo, e fatos meramente anormais, em que, conquanto não exista culpa das partes, a manutenção do liame se mostra inconveniente para Administração Pública.

Destaca-se, no ultimo campo, a hipótese do inciso XII do artigo 78 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segundo o qual o contrato administrativo pode ser rescindido por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

Ausente conceito de alta relevância na legislação, coube à doutrina a sua definição.

Por alta relevância, assim, tem-se fatos indicadores de risco ou ameaça de lesão extraordinária a bens jurídicos que, por sua natureza ou objeto, expressem essencialidade para a Administração Pública.

De modo semelhante, o conceito de amplo conhecimento não é fixado pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, dever reservado ao pensamento jurídico, para quem a expressão significa a ausência de dúvida quanto ao fato gerador da rescisão.

Os fatos narrados no expediente inicial amoldam-se, segundo juízo de cognição superficial, à hipótese do inciso XII do artigo 78, de modo que os contratos administrativos n. 34, 40, 41, 43, 44, 49, 57, 58 e 61, de 2022, devem ser rescindidos por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento.

Há interesse público no rompimento porque o objeto dos contratos administrativos é o transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, finalidade que abrange extenso público-alvo e essencial para acesso à educação.

D'outra banda, observa-se que os fatos geradores são de amplo conhecimento, haja vista que a cláusula descumprida pelos particulares contratados compôs edital do certame que deu causa aos contratos administrativos e disposições destes.

Conquanto a resultante legal da rescisão seja a convocação dos demais concorrentes do certame, em ordem de classificação, para, querendo, adjudicarem o objeto negocial, conforme inteligência do inciso XI do artigo 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o caso sugere a inaplicabilidade do dispositivo.

Isso porque, segundo declaração da Secretaria Municipal de Educação, diversos contratos restaram fracassados em razão de dificuldades de atendimento da cláusula 7.6.20 dos instrumentos, de sorte que é improvável o atendimento de tal condição pelos remanescentes, fato que imporia a deflagração de novo certame e a

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

revisão das cláusulas de idade máxima de veículo, sob pena de restrição de licitação.

O fato, dificuldade real da Administração Pública, deve ser levada em consideração na prolação de decisão administrativa, como determina o *caput* do artigo 22 do Decreto-lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Não obstante, a instauração de novo processo licitatório atende a prescrição do item 4 da cláusula primeira do Termo de Ajustamento de Conduta n. 6, de 2020, celebrado entre o Ministério Público Federal e o Município de Riacho de Santana, segundo o qual o certame para contratação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede pública municipal de ensino, e, por conseguinte, seus contratos, não deve conter cláusulas com exigências desproporcionais e incompatíveis com o objeto da licitação que restrinja a concorrência.

Do mesmo modo, a deflagração de novo processo licitatório, com cláusulas mais realistas, cumpre o parágrafo primeiro da cláusula primeira do acordo, segundo o qual a contratação direta é, em regra, vedada.

A rescisão, entretanto, não deve ser formalizada imediatamente.

Nos termos do parágrafo único do artigo 21 do Decreto-lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1941 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), os atos administrativos rescisórios devem indicar, quando for o caso, soluções de regularização proporcional e equânime de conduta, de sorte a não prejudicar os interesses gerais nem impor ônus excessivos às partes.

Caracterizado como contínuo, posto que imprescindível para o cumprimento da missão institucional do ente promotor do contrato, o transporte escolar de alunos da rede pública municipal de ensino possui interesse geral, de sorte que a interrupção de sua prestação prejudica o bem estar coletivo.

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

Não podendo o transporte de alunos da rede pública municipal de ensino deixar de ser prestado, ante a permanência da necessidade atendida, tem-se que a rescisão dos contratos administrativos n. 34, 40, 41, 43, 44, 49, 57, 58 e 61, de 2022, deve ser celebrada a partir da adjudicação do objeto dos instrumentos negociais decorrentes de novo certame voltado para a finalidade.

Ante o exposto, decido pela rescisão unilateral dos contratos administrativos n. 34, 40, 41, 43, 44, 49, 57, 58 e 61, de 2022, e ausência de convocação dos demais concorrentes, em ordem de classificação, para, querendo, adjudicarem referidos objetos contratuais, e determino que o Departamento de Licitações elabore, tome providências para assinatura e archive competente termo rescisório, após a adjudicação do objeto de novo certame de locação de transporte escolar para alunos da rede pública municipal de ensino, que deverá ser publicado na imprensa oficial pela Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riacho de Santana, Bahia, 30 de março de 2023.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F44E-C449-5B71-5AC2-6705> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F44E-C449-5B71-5AC2-6705



Hash do Documento

41dba3d2b190bdf173516764a05bc8ae60f0fe328f91db48dbd66246d1f773fc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2023 18:13 UTC-03:00